

**Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar**  
**Universidade do Porto**

**Contrato de trabalho**

**Aviso nº 5/2012**

Nos termos do nº 1 do art. 8º do regulamento para os cargos de direção intermédia da U.P., publicado por regulamento nº 456/2009, no Diário da República n.º 227, II série, de 23 de novembro de 2009, torna-se público que se aceitam candidaturas com vista à admissão, em regime de contrato de trabalho em comissão de serviço, de um dirigente intermédio de 2º grau para a divisão financeira e patrimonial do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto.

**1- Número de lugares a contratar:**

Um lugar de dirigente intermédio de 2º grau.

**2- Vínculo:**

Contrato de trabalho em regime de comissão de serviço, nos termos definidos no nº 1 do artº 10º do regulamento supra referido

**3- Atividade contratada:**

Competem, ao dirigente intermédio de 2º grau, as funções genericamente definidas no art.º 6º do mesmo regulamento, nomeadamente:

- dirigir e coordenar os serviços sob a sua dependência;
- prestar apoio técnico e colaborar na elaboração do orçamento, relatório e plano de atividades e acompanhar a sua execução;
- processar as receitas e despesas;
- organizar financeiramente os projetos e acompanhar a respetiva execução;
- adquirir ou apoiar a comunidade na aquisição de bens, obras e serviços que lhe forem cometidos;
- assegurar a gestão da secção de compras, mantendo os stocks necessários ao seu funcionamento;
- organizar, registar, valorar e abater o património da instituição;
- gerir os recursos humanos da divisão financeira e patrimonial.

**4- Local de trabalho:**

O local de trabalho será Rua Jorge Viterbo Ferreira, nº 228 - 4050-313 Porto, ou em quaisquer outros locais utilizados pelo ICBAS para o ensino e investigação.

**5- Requisitos de admissão:**

Poderão candidatar-se todos os indivíduos maiores que reúnam os seguintes requisitos:

5.1- Licenciatura na área de contabilidade e administração

5.2- Quatro anos de experiência profissional em funções para que seja exigível a formação referida no nº 5.1.

**6- Dá-se preferência a quem demonstre possuir:**

6.1- Formação profissional definida no art.º 3º da portaria 1141/2005, de 8 de novembro;

6.2- Formação na área de chefia e liderança;

6.3- Licenciatura na área solicitada no ramo de Administração Pública.

**Competências necessárias:**

a) Competência de liderança e gestão:

Liderança, gestão e coordenação de pessoas, que se traduzem na capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para os objetivos do serviço e da organização e estimular a iniciativa e a responsabilização.

b) Competências comportamentais:

Sentido crítico, que se traduz na capacidade para identificar, interpretar e avaliar diferentes tipos de dados e relacioná-los de forma lógica e com visão crítica.

c) Conhecimentos nas seguintes áreas:

a. POC-Educação;

b. portal Sigarra;

c. gestão financeira de projetos de investigação;

d. cobrança de receitas e pagamento de despesas;

e. conciliações bancárias;

f. gestão e inventário dos bens colocados à disposição.

**8- Prazo para entrega das candidaturas:** As candidaturas deverão dar entrada entre o dia 12 e o dia 14 de novembro (inclusive) do corrente ano.

**9- Formalização das candidaturas:**

As candidaturas deverão ser formalizadas através de carta de motivação dirigida ao Diretor do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, podendo ser entregues pessoalmente na secção de alunos e expediente ou enviadas por correio registado, com aviso de receção para: **Recrutamento - Aviso nº 5/2012**, Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, Rua Jorge Viterbo Ferreira, nº 228 - 4050-313 Porto, e acompanhada dos seguintes documentos:

a) *curriculum vitae*;

b) certificado de habilitações, com indicação das disciplinas na área exigida e média de licenciatura.

c) documentos comprovativos da experiência profissional (se necessário declaração sob compromisso de honra);

- d) documentos comprovativos da formação profissional relevante para as funções a desempenhar, com a indicação do número de horas de cada formação.

**10-** A falta de entrega, dentro do prazo acima estipulado, de qualquer um dos documentos mencionados no número anterior do presente aviso, implica a exclusão do processo de seleção.

**11-** A seleção será efetuada através da avaliação curricular e entrevista profissional de seleção. Apenas serão submetidos à entrevista os candidatos com as três melhores classificações, em sede de avaliação curricular e desde que sejam superiores a 10 valores, numa escala de 0 a 20 valores.

**12-** Os critérios de apreciação e ponderação, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de ata de reunião do júri do concurso.

**13-** A lista de classificação final será publicitada na página da internet do Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, em [www.icbas.up.pt](http://www.icbas.up.pt) Todos os candidatos serão notificados, por escrito, do resultado do recrutamento.

Instituto de Ciências Biomédicas de Abel Salazar, unidade orgânica da Universidade do Porto, 08 de novembro de 2012.

O Diretor,

Professor Doutor António de Sousa Pereira



Com delegação de competências, publicada em D.R. nº 212, II série, de 2 de novembro.

FR